



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 8 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Coimbra (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | - - - -
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C R E C H E | A R C O - Í R I S

Localização do estabelecimento R u a | A u g u s t o | M a t o s | - | S a n t a | C l a r a

Localidade C o i m b r a

Código postal 3 0 4 0 - 0 1 4 | C o i m b r a

Distrito Coimbra Concelho Coimbra Freguesia Santa Clara/castelo Viegas

Telemóvel / Telefone 239445810 Fax ===== E-mail ctl.santa.clara@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C l u b e | d e | T e m p o s | L i v r e s | d e | S a n t a
C l a r a | - - - -

Morada R u a | R u i | B r a g a | C a r r i n g t o n | d a | C o s t a | 2 4 4

Localidade C o i m b r a

Código postal 3 0 4 0 - 0 0 5 | C o i m b r a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE ((10 bebés em berçário; 14 crianças – desde a aquisição de marcha aos 24 meses – e 18 crianças dos 24 meses aos 36 meses)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (Quarenta e dois) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2019 | 08 | 01
ano mês dia

Ramiro Miranda
Ramiro Miranda
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.